



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 84/SG/17

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas abaixo relacionadas para compor o **SISTEMA DE CONTROLE INTERNO** da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, conforme Lei nº 3.631, de 26 de junho de 2012 e Lei nº 3.953, de 10 de março de 2015, a partir do dia 02 de agosto de 2016, a partir do dia 01 de março de 2017:

ILOIDE MARIA HENTGES – Contadora

ALENCASTRO FONTOURA MOTTA - Administrador

RENATO ALVES RIBAS - Administrador

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,
em 06 de março de 2017.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito